



**Prefeitura de
Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMONIO

EQUIPE DE CONCURSOS - USI/DSP/SMAP

EDITAL 101/2022

CONCURSOS PÚBLICOS Nº 719 – GUARDA MUNICIPAL

Processo nº 22.0.000075847-0

Anexo IV – Procedimentos para a Realização dos Testes de Aptidão Física

1. As regras e critérios de participação e avaliação permanecem os já publicados no Edital de Abertura nº 58/2022 e demais Editais, assim como os de eliminação, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados.
2. A etapa terá caráter eliminatório e classificatório, com avaliação individual por candidato, atribuindo ao candidato a situação de APTO ou INAPTO, aplicada somente para candidatos considerados classificados aprovados na etapa de provas objetivas. O candidato convocado para os testes de aptidão física deverá:
 - a) apresentar-se com roupa apropriada (exemplo: short ou calça de abrigo, camiseta, meias e tênis, etc) para os testes específicos;
 - b) estar munido de documento (impresso) oficial de identificação expedido por órgão público (com foto), na forma prevista no referido Edital de Abertura;
 - c) apresentar atestado médico original ou cópia autenticada, emitido no máximo há 30 (trinta) dias da data dos testes de aptidão física.
3. Para a realização dos testes de aptidão física, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, atestado médico original ou cópia autenticada, comprovando sua condição para executar atividades físicas. O candidato que não apresentar o atestado médico na forma e prazo determinados não realizará os testes de aptidão física, sendo automaticamente eliminado do Concurso Público.
4. Considerar-se-á Atestado Médico, o documento expedido em papel timbrado, original, carimbado e assinado por médico da rede pública ou privada, constando também o nome do candidato, o número da cédula de identidade (RG) ou do cadastro de pessoa física (CPF) e a descrição **“apto para realizar atividades que exijam esforço físico”**, além da identificação legível do emitente e o número de inscrição no CRM. O atestado médico tem que ter sido emitido no máximo 30 (trinta) dias antes da data de aplicação do TAF.
5. Não será aceito o atestado médico que não atenda aos dispositivos contidos no item anterior, restando o candidato eliminado do concurso público.
6. Todas as informações constantes no atestado médico devem estar legíveis.
7. O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato, em sua chegada no local de realização do TAF e será retido pela Fundação La Salle.
8. Para a avaliação de condicionamento físico não será admitido o uso de equipamento esportivo, substância química, frequencímetro e similares, capazes de alterar o desenvolvimento natural do candidato, ficando a critério da Comissão Examinadora a escolha aleatória de qualquer candidato para submissão de exames laboratoriais.
9. **Será eliminado do Concurso Público nesta etapa o candidato que:**
 - a) retirar-se do recinto da prova, durante sua realização, sem a devida autorização e não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada ou ficha de avaliação;
 - b) deixar de comparecer no local, data e horário designado para a realização dos testes de aptidão física.
 - c) não apresentar a documentação (documento de identificação com foto e atestado médico) exigida;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMONIO

EQUIPE DE CONCURSOS - USI/DSP/SMAP

- d) não alcançar qualquer uma das marcas mínimas estabelecidas em cada modalidade dos testes;
 - e) faltar com o devido respeito para com quaisquer dos examinadores, autoridades e/ou candidatos presentes;
 - f) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentar usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização do TAF;
 - g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido com qualquer membro da Banca Examinadora, Fiscais, Coordenação ou com os demais candidatos.
10. A ordem de chamada dos candidatos para a realização dos testes de aptidão física dar-se-á pela classificação preliminar obtida na etapa de provas objetivas, conforme item 1. deste Edital.
11. A ordem de execução dos Testes de Aptidão Física será: teste de impulsão, teste de apoio sobre o solo, teste de flexão abdominal, teste de barra fixa e teste de corrida de 12 minutos.
12. No dia de realização do TAF haverá demonstração de como será executado cada exercício, uma única vez, a todos os candidatos, antes do início da aplicação do TAF.
13. O candidato terá uma única tentativa para a execução de cada teste.
14. O parecer da Banca Examinadora será registrado sob a seguinte forma: APTO, INAPTO ou AUSENTE, consignado na ficha de avaliação individual do candidato, com as assinaturas do candidato, do Avaliador e do Coordenador da Comissão, com os resultados obtidos nos testes realizados.
15. Após o candidato ingressar no local dos testes de aptidão física, não será admitido usar e/ou transitar, com qualquer material de consulta ou auxílio de qualquer natureza, tais como equipamentos eletrônicos, escutas, fones, rádios, gravadores, celulares, tablets e semelhantes, devendo o candidato permanecer em silêncio, sob pena de eliminação imediata do candidato.
16. Todo material eletrônico e/ou celular deverá ser desligado, previamente pelo candidato e, quando do ingresso no local dos testes, acondicionados em envelope de segurança fornecido pela Fundação La Salle, devendo o envelope ser mantido lacrado junto ao candidato, até a saída definitiva do candidato do local dos testes. Será permitido ao candidato o uso de relógio de pulso.
17. A Fundação La Salle não se responsabiliza por qualquer tipo de acidente ou lesão proveniente da tentativa ou execução dos testes de aptidão física.
18. Os candidatos poderão levar recipientes com líquidos para sua hidratação no intervalo dos exercícios.
19. Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e agasalho, por não haver previsão de horário para o término dos testes de aptidão física, podendo ter continuidade no turno seguinte, conforme deliberação da Banca Examinadora, restando ao candidato a obrigação do comparecimento, sob pena de eliminação do concurso público.
20. Não será permitida a presença de acompanhantes no local dos testes, assim como a interferência e/ou participação de terceiros durante a realização dos testes de aptidão física.
21. Os testes de aptidão física ocorrerão com qualquer clima/tempo, salvo por determinação contrária da Banca Examinadora da Fundação La Salle, que poderá interromper momentaneamente ou cancelar, acarretando o adiamento da prova para nova data, estipulada e divulgada através de novo Edital a ser publicado.
22. O processo de aplicação dos testes de aptidão física será filmado, de modo a comprovar a qualquer tempo os procedimentos realizados. As imagens não serão fornecidas a nenhum candidato, servindo apenas para consumo interno da Fundação La Salle.